

O presente que a Constituinte deu à União, aos Estados e aos municípios (oito anos para pagar suas dívidas judiciais) é uma armadilha que pode ser desastrosa para o País. O alerta vem das próprias autoridades monetárias, surpreendidas pela medida.

## Nem o governo sabia dessa moratória

O artigo é bom para a Fazenda, mas o parágrafo único pode ser desastroso para as políticas econômica e monetária: é a opinião do procurador-geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito Queiroz, sobre o artigo 37 das Disposições Transitórias do projeto de Constituição, que permite o parcelamento dos precatórios judiciais (dívidas da União, Estados e municípios a pessoas e empresas) e autoriza a emissão de títulos para a sua cobertura.

"É emitir moeda e aumentar os meios de pagamento", afirma o procurador. "Mas uns três ou quatro artigos desses nos garantiriam a maior das inflações; maior do que a da Alemanha entre as guerras mundiais."

Técnicos da Fazenda, consultados sobre a repercussão que o artigo poderia ter sobre as contas de déficit público, disseram que é impossível avaliar. Seria preciso levantar todas as dívidas de todos os Estados e municípios, em consequência de desapropriações, impostos cobrados em excesso e atraso nos pagamentos de serviços de empreiteiras, por exemplo.

Para a União, o artigo é bom, porque parcela em oito anos débitos que deveriam ser pagos, segundo a legislação atual, em no máximo dois anos e meio. O Tribunal Federal de Recursos tem, em 88, uma dotação de cerca de Cz\$ 3 bilhões, para saldar esses débitos. Mas os técnicos apontam problemas no parágrafo único, que autoriza a emissão dos títulos da dívida pública "não computáveis para efeito do limite global do endividamento". Eles acham que é mais uma decisão tomada sem o estudo de suas consequências.

O procurador-geral lembra que o Estado de São Paulo estaria automaticamente autorizado a emitir Obrigações do Tesouro Estadual para cobrir os gastos com o pagamento das indenizações aos acionistas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. São quatro parcelas anuais de Cz\$ 10 bilhões, segundo acordo firmado no governo Franco Montoro, das quais duas já venceram.

Uma das principais reivindicações do governador Orestes Quércia, na sua recente divergência com o ministro Mailson da Nóbrega sobre a "rolagem" das dívidas externas estaduais, era exatamente a emissão de OTEs, para o pagamento da segunda parcela da desapropriação da Cia. Paulista, que venceu em junho passado. Quércia argumentava que o desembolso dos Cz\$ 10 bilhões de uma vez só inviabilizava o pagamento dos 25% da dívida externa, como queria o governo federal. Mas não ganhou as "paulistinhas".

Por tudo isso, Cid Heráclito acredita que inclusão desse artigo no projeto de Constituição atende ao interesse de alguns Estados, muitos endividados judicialmente. Ninguém no Ministério da Fazenda conhecia o artigo, diz ele. E realmente, além do procurador-geral, nem o secretário-geral, Paulo Cesar Ximenes, nem o secretário do Tesouro, Luís Antonio Gonçalves, também consultados, tinham conhecimento



Genoíno: bocejando, numa fraca sessão.

### Previsão: pouca coisa vai mudar.

Falta de quórum, impedimentos técnicos e posições radicais nas questões polêmicas vão impedir mudanças significativas no texto constitucional aprovado até agora e as sucessivas reuniões em busca de acordo só persistem "porque uns jogam para a platéia e outros fazem uma última tentativa desesperada e sem perspectivas". Essa é a opinião do líder do PDS, senador Jarbas Passarinho. Assim como ele, o senador Mário Covas (PSDB-SP) e o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) estão certos de que só 5% do texto será alterado e, mesmo assim, apenas em questões menores.

De fato, ontem, a falta de quórum foi novamente registrada, na primeira das cinco sessões destinadas à discussão e apresentação de emendas supressivas para a votação em segundo turno, prevista para começar no próximo dia 21. No plenário estavam, no máximo, 50 parlamentares, e apenas 142 emendas foram entregues — o prazo se encerra na próxima segunda-feira e o presidente em exercício da Constituinte, senador Mauro Benevides (PMDB-CE), avisou ontem que não haverá prorrogações.

Para o senador Mário Covas, o segundo turno poderá ser encerrado em apenas três ou quatro semanas, sem surpresas, a não ser nas questões econômicas ou tra-

balhistas, que poderão mobilizar os constituintes que votam de acordo com grupos de pressão, como o empresariado e o governo.

Mas, apesar dessas previsões, o líder do PFL, deputado José Lourenço, trabalha em sentido oposto, assim como o Centrão.

O grupo divulgou ontem uma lista de 41 pontos que considera fundamental serem suprimidos, entre eles a jornada corrida de seis horas de trabalho, o adicional de um terço do salário nas férias e o aviso proporcional ao tempo de serviço. O Centrão também tentará mudar o conceito de empresa nacional, o fim dos contratos de risco para exploração de petróleo e a prioridade de concessões de pesquisa e lavra mineral para as cooperativas.

Da parte do Palácio do Planalto, o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, voltou a afirmar que o governo vai trabalhar ativamente para aprovar emendas supressivas, como a que elimina as seis horas de trabalho, o limite anual de 12% para o juro bancário ou a prisão em flagrante só com ordem judicial.

Na outra ponta, estão PT, PDT, PCB e PC do B — que se reuniram ontem. Mas eles estão mais interessados em manter as conquistas do que forçar mudanças. No

meio, o PMDB — cuja divisão também não deverá facilitar qualquer alteração pretendida pelo PFL ou Centrão

#### Emendas

Entre as emendas que serão apresentadas pelo Centrão está também a de supressão do artigo 117, que diminui os poderes do Tribunal Superior do Trabalho em julgamentos de dissídios individuais. Em sua mobilização contra o artigo o presidente do TST, Marcelo Pimentel, já conseguiu comover os líderes Jarbas Passarinho (PDS) e José Lourenço (PFL).

Já o líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), apresentou emenda propondo a supressão da expressão "de 1990" no dispositivo que estabelece que o mandato do presidente Sarney terminará em 15 de março de 1990. Ele espera com isso obrigar a votação em plenário do mandato de quatro anos.

#### Caixinha

Na próxima semana, já sob a presidência do deputado Ulysses Guimarães, a Mesa da Constituinte deverá reunir-se para examinar denúncia de que os empresários teriam uma caixinha de dois milhões de dólares para influir nas votações do segundo turno da Constituição.

### Advogados de credores, indignados.

Advogados ligados a credores da administração pública ficaram indignados com o artigo 37 das Disposições Transitórias, que possibilita à União, aos Estados e aos municípios pagarem seus débitos em oito anos. O presidente da Associação Brasileira dos Advogados dos Credores da Administração Pública — Abracap —, José Mário Pimentel de Assis Moura, classificou de "imoral" o que aconteceu na noite do último dia 30, quando os constituintes aprovaram esse artigo.

Assis Moura lembra que a aprovação dependeu única e exclusivamente de um acordo de lideranças, que só não teve a participação do PTB. Para o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Biasi Antônio Riggiero, esse artigo e mais nove — inseridos em um "pacote" — foram aprovados graças ao empenho pessoal do deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, e ao envolvimento de alguns governadores.

O deputado José Maria Eymael já apresentou emenda supressiva do artigo 37 e segundo ele o texto aprovado conflita com o critério da parte permanente da Carta sobre a justa e prévia indenização, pois concede moratória ao devedor condenado por decisão judicial irrecorrível e afronta o direito ao recebimento do crédito decorrente da coisa julgada. Afronta também o texto onde ficou estabelecido o critério da atualização dos precatórios a 1º de julho e seu pagamento no exercício orçamentário seguinte. "Ora, assinala o deputado, a duplicidade de critérios gera impossibilidade jurídica de cumprimento da Constituição, pois prejudica o credor judicial pela disparidade de tratamento, uma vez que futuros precatórios serão pagos antes dos atuais, quebrando o princípio constitucional da ordem cronológica", explica.

Outro ponto criticado por Eymael é sobre a possibilidade de emissão de títulos da dívida pública para pagamento dos débitos, pois ele acredita que isso pode gerar desequilíbrio econômico: "Sendo certo que, por normas de mercado, o valor exato do dispêndio não dará para o pagamento, uma vez que a colocação dos títulos aviltará a moeda, trazendo para os cofres públicos valores menores do que os necessários para o pagamento dos precatórios", garante.

Assis Moura ressaltou que milhares de desapropriados estão há mais de cinco anos sem receber. Ele calcula que 150 mil famílias foram atingidas por desapropriações feitas pela municipalidade e 200 mil por desapropriações feitas pelo Estado, além de 500 mil funcionários públicos que esperam o recebimento de indenizações.

Foto: Andre Dusek